

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONDE-PB
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Diário Oficial - Nº 2.011 - 16 de fevereiro de 2022

Homologação das licenças – COMDEMA

Termo de Homologação de Licenças Ambientais da SEMAM nº 001/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE CONDE – CONDEMA, em sua 8^ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1026, de 05 de junho de 2019, após apreciação pelo plenário, homologou as licenças ambientais expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Conde (SEMAP).

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes licenças ambientais emitidas:

I – LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 55/2021, FELINTO E HOLANDA CONSTRUÇÕES LTDA, PROCESSO Nº 5178/2021 – SEMAM/PMC;

II - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 56/2021, CARLOS GLADSTON GOMES FEITOZA, PROCESSO Nº 5179/2021 – SEMAM/PMC;

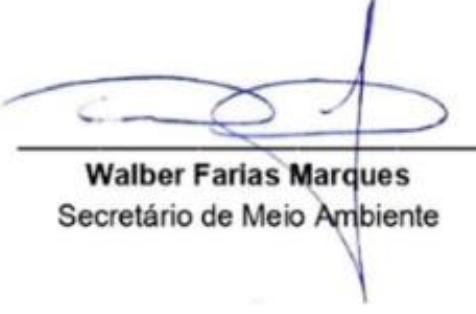
III- LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 62/2021, EDILENE DA SILVA REIS, PROCESSO Nº 4709/2021 – SEMAM/PMC;

IV - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 001/2022, B & L INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI, PROCESSO Nº 5812/2021 – SEMAM/PMC;

V - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 002/2022, MARIA DO CARMO BEZERRA, PROCESSO Nº 5693/2021 – SEMAM/PMC;

VI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 005/2022, MACIEL, LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, PROCESSO Nº 0074/2022 – SEMAM/PMC;

Art. 2º Estas homologações entram em vigor na data de sua publicação.


Walber Farias Marques
Secretário de Meio Ambiente